



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 359/99, DE 22/09/99

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu,
Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Cons-
tituição Federal e eu, Adelcio Rosa de Moraes - Presidente pro-
mulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação
do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de setembro
de 1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional de
Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,55%
do mês de agosto de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-3.183,75 (Três mil e cento e oi-
tenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.160,37 (Dois
mil e cento e sessenta reais e trinta e sete centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação
do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de se-
tembro de 1999, atualizados com base na variação do Índice Nacio-
nal de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,
de 0,55% do mês de agosto de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-1.250,67 (Hum mil e duzentos e
cinquenta reais e sessenta e sete centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-978,84 (Novecen-
tos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 359/99, DE 22/09/99

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1999.

SALA DAS SESSÕES, EM 22/09/99.

ADELICIO ROSA DE MORAIS
Presidente da Câmara

GERALDO DO SILVA MORAIS
Vice-Presidente

ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS
Secretário